



## PORTARIA COREN-PR Nº 1236 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº CORENPR.555/2024;

**CONSIDERANDO** a exoneração do Presidente da comissão - Leonardo José Nichel e das demais integrantes - Riciane Bobato Santos e Camila Marya Leite Gubolin;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear novos membros para a composição da comissão 555/2024 cujo objeto é a confecção do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar em face do ex empregado e assessor Luka Santiago Campos de Alencar:

Marinete Regina Corssato - Presidente

Érica Coser Neppel - Secretaria

Maurício Renato Santin - vogal

**Art. 2º** Nos termos da Resolução Cofen nº 507/2016, a sindicância deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Presidência mediante requerimento formal encaminhado pela Presidente da Comissão.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 677/2024.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1054297** e o código CRC **822B93CD**.

---

Referência: Processo nº CORENPR.555/2024

SEI nº 1054297

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)